

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

JOÃO MOLINA CERVANTE

OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

7/10/1991

35419

Operador Nacional
Matrícula nº de Registro DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL BALNEÁRIO ITAÓCA
35.419 CADASTRU LOTE 25 QUADRA 9 RUA 8 8 N.º 157 SETOR

FOLHA 12

IMÓVEL: Uma casa residencial, sito à Rua 8, nº. 157, no Balneário Itaóca, no município de Mongaguá, e seu respectivo terreno, lote 25 da quadra 9, medindo 10,50ms. de frente para a mencionada Rua 8; 25,00ms. da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confinando com o lote 24; 25,00ms. pela mesma forma, no lado esquerdo, confinando com o lote 26; 10,50ms. nos fundos, onde confina com o lote 7; encerrando a área de 262,50ms2.-

PROPRIETÁRIOS: MARIO LIMA PEREIRA DA SILVA, corretor de café, RG. 2.146.255, e sua mulher, MARIA ANTONIETTA DEFINA LIMA E SILVA, funcionaria pública, RG. 2.605.341-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores do CIC. 770 491.288-72, domiciliados em São Paulo-SP, a Avenida Pompéia, nº 299.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº. 35.678, neste Registro. Itanhaém, 16 de Novembro de 1.978.-
O Escrevente Habilitado .Q Oficial-

R. 1-35.419 -- Itanhaém, 16 de Novembro de 1.978.-
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 25 de Setembro de 1.978, das notas do 2º Cartório de Santo André, livro 247, fls. 89vº., os proprietários venderam o imóvel a LOURENÇO BERNARDO COUTINHO, brasileiro, casado com Eva Pellegrino Coutinho, pelo regime da comunhão de bens; proprietário, RG. 2.078.947-SP, e CIC. nº. 339.364.638-91, domiciliado em Santo André-SP, a Rua Jaguarão, nº. 185, pelo valor de R\$ 110.000,00.- Valor Venal: R\$ 126.000,00.- (Emol. R\$ 540,00, Est. R\$ 108,00, Apos. R\$ 81,00 - Total: R\$ 729,00).
O Escrevente Habilitado .O Oficial-

R. 2-35.419 -- Itanhaém, 16 de Novembro de 1.978.-
Nos termos da Escritura de Compromisso de Venda e Compra, de 25 de Setembro de 1.978, das notas do 2º Cartório de Santo André-SP, livro 233, fls. 65, os proprietários LOURENÇO BERNARDO COUTINHO, RG. 2.078.947-SP, e sua mulher, EVA PELLEGRINO COUTINHO, RG. 2.662.464-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, proprietários, titulares do CIC. 339.364.638-91, domiciliados em Santo André-SP, a Rua Jaguarão, nº. 185, comprometeram o imóvel a JOSE MARIA GAMARANO, industrial, brasileiro, casado com Emilia Martins Gamarano, pelo regime da comunhão de bens, portador do RG. nº. 3.703.733-SP, e CIC. 508.254.298-20, domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, a Rua São Faustino, nº 287, e EDMAR SERRANO MARQUESINI, brasileiro, bancário, casado com Maria Helena Gamarano Marquesini, pelo regime da comunhão de bens, portador do RG. 2.914.001-SP, e do CIC. 087.131.628-53 domiciliado em São Bernardo do Campo-SP, a Rua Santo Antonio, nº. 172, pelo valor de R\$ 350.000,00, do qual foram pagos R\$ 100.000,00, devendo o saldo restante do preço, ou seja, R\$ 250.000,00, ser pago por meio de 25 prestações mensais, no valor de R\$ 10.000,00, cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de Outubro de 1.978, e as demais mensais e sucessivamente até final liquidação, sem juros ou correção monetária. O presente compromisso é irrevogável e irretratável.- (Emol. R\$ 630,00, Est. R\$ 126,00, Apos. R\$ 95,00 - Total: R\$ 851,00).
O Escrevente Habilitado .O Oficial-

Av.3 - Itanhaém, 09 de abril de 1991.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 16 de maio de 1989, das notas do 2º Cartório de Santo André, livro 613, fls. 89, para ficar constando que o prédio residencial existente no imóvel teve seu número alterado para 71 da Rua 08 a qual teve sua denominação alterada para Rua João Franqueira, conforme provou com a Certidão nº. .

Antecedentes dominiais

10.445, expedida em 25 de março de 1991, pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá. O Escrevente Autorizado

R.4 - Itanhaém, 09 de abril de 1991.

Nos termos da Escritura referida na Av. 3, os proprietários LOURENÇO BERNARDO COUTINHO e sua mulher EVA PELLEGRINO COUTINHO, já qualificados, venderam o imóvel a JOSÉ MARIA GAMARANO, brasileiro, do comércio, RG. 3.703.733-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com EMÍLIA MARTINS GAMARANO, brasileira, do lar, RG. 3.939.146-SP, inscritos no CPF. nº. 508.254.298-20, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua São Faustino, nº. 287 e EDMAR SERRANO MARQUESINI, brasileiro, aposentado, RG. 2.914.001-SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA HELENA GAMARANO MARQUESINI, brasileira, do lar, RG. 7.808.172-SP, inscritos no CPF. nº. 087.131.628-53, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Santo Antônio, nº. 172, pelo preço de NCz\$ 0,35. O imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura sob nº. 163538407900. Esc. Conf.: M.D. O Escrevente Autorizado

R.5 - Itanhaém, 05 de março de 1993.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 23 de abril de 1991, das notas do 2º. Cartório de São Bernardo do Campo-SP, livro 650, fls. 195, os proprietários EDMAR SERRANO MARQUESINI e sua mulher MARIA HELENA GAMARANO MARQUESINI, já qualificados, venderam a metade ideal do imóvel ao co-proprietário JOSÉ MARIA GAMARANO e sua mulher EMÍLIA MARTINS GAMARANO, também já qualificados, pelo preço de NCz\$ 1.844.026,50. Esc. Conf.: W.S. O Escrevente Autorizado

R.6 - Itanhaém, 31 de agosto de 1995.

Nos termos da Escritura de Constituição de Garantia e Ratificação, de 11 de agosto de 1995, das notas do 17º. Cartório de São Paulo, livro 2840, fls. 18, os proprietários JOSÉ MARIA GAMARANO e sua mulher EMÍLIA MARTINS GAMARANO, já qualificados, deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, ao credor BANCO BRASILESCO S.A., inscrito no CGC. nº. 60.704.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, para garantia da dívida no valor de R\$ 111.936,20, acrescida de Taxa Referencial - TR, mais juros à taxa mensal de 2,50% e taxa efetiva anual de 34,99%, para pagamento mediante 24 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se em 30 dias a contar da data do crédito do valor renegociado na conta corrente da devedora PROPAG EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA, com sede na Avenida Gilda, nº. 293, no Bairro Vila Gil-da, em Santo André-SP, inscrita no CGC. nº. 56.497.936/0001-24, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até a liquidação final e integral do débito. Qualistas: JOSÉ MARIA GAMARANO, CPF. 508.254.298-20, ROGERIO GAMARANO, CPF. 131.458.768-48, e LUCIENE GAMARANO, CPF. 148.212.188-36. Garantidor: JOSÉ MARIA GAMARANO, CPF. 508.254.298-20 e sua mulher EMÍLIA MARTINS GAMARANO, CPF. 508.254.298-20. E as demais condições do título. Esc. Conf.: M.D.

Av. 7 - 35419 - Itanhaém, 01 de julho de 2016

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Averbação, extraído dos autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência (Processo nº. 0001253-84.1998.8.26.0554 - Nº de Ordem 93/98), expedido em 16 de maio de 2016, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro e Comarca de

Matrícula N.º
35.419

Ficha N.º
02

Santo André-SP, devidamente acompanhado do Termo de Arrecadação de Bem Imóvel, lavrado em 20 de janeiro de 2016, pelo Escrivão Judicial designado, do referido Juízo, em que figura como Requerente **UNICON BANCO DE COBRANÇAS LTDA** e como Requerido **MASSA FALIDA DE PROPÃO EQUIPAMENTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA**, para ficar constando a arrecadação do imóvel objeto da presente matrícula. Fiel Depositário: José Angelo da Anunciação. (Protocolo n.º 445155 - 21/06/2016).
O Escrevente Autorizado _____

AV.8 - 35419 - Itanhaém, 16 de junho de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 0408541-80.1981.4.03.6182, no qual figura como Exequente: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ n.º 00.394.460/0001-41 e como Executados: **TORGAM COMERCIO DE MAQUINAS E MARCENARIA LTDA**, CNPJ. 43.082.213/0001-12; **JOSE MARIA GAMARANO**, CPF n.º 508.254.298-20; e **ABDALLA TORCK**, CPF. 469.340.578-72, emitida em 04 de junho de 2021, pela 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre a **metade ideal** do imóvel pertencente ao executado **JOSE MARIA GAMARANO**. Data do Auto ou Termo: 22/04/2019. Valor da Dívida: R\$ 11.011.242,51. Depositário: **JOSE MARIA GAMARANO**. (Protocolo n.º 496.014 - 07/06/2021).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153J40000000232889218.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponível em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR